

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 72.679

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 72.679, Protocolo nº 134.461 de 10/01/2020
Selo Eletrônico nº: DIU51748 Cód. Seg.: 0789-5655-3404-5046

DATA: 17 de janeiro de 2020.

Imóvel: CASA RESIDENCIAL nº 03 (duplex) - localizada no terreno e 2º

pavimento, entre as casas 02 e 04, e de frente com a Rua Carlos Chagas, com

uma área total a ser constituída de 117,34 m², sendo 106,99 m² de área

privativa e 10,35 m² referente a uma vaga de garagem do tipo acessória e para

veículo de pequeno porte, integrante do "RESIDENCIAL CHATEAUBRIAND", à

Rua Carlos Chagas, nº 990, Bairro Cidade Nova, município de Santana do

Paraisópolis-MG, comarca de Ipatinga-MG, e respectiva fração ideal de 0,24747 do

lote de terreno nº 01, da quadra nº 55, com as seguintes medidas e

confrontações: frente para a Rua Carlos Chagas, onde mede 14,44 metros +

8,11 metros em curva; pela direita com a Rua Assis Chateaubriant, onde mede

5,19 metros + 7,12 metros em curva; pela esquerda com os lotes 23 e 24, onde

mede 15,45 metros; e fundos com o Lote 01-A, onde mede 24,70 metros;

perfazendo uma área total de 298,85 m². A casa supra não possui área comum

por ter acesso independente. Procedência: R.2; R.4; Av.6 e Av.7-M-69.447 do

Livro 02 de Registro Geral e Convenção de Condomínio registrada sob o nº

8.011 do Livro 03 Auxiliar, todos desta Serventia. Proprietária: BRICKS

CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI - EPP, CNPJ nº

26.931.052/0001-75, com sede nesta cidade, por seu representante legal. Dou

fe. Cod.Ato: 4401-6 Qtd: 1. Emol. R\$ 41,98; Recome: R\$ 2,52; TFI: R\$

14,00; ISSQN: R\$ 2,10; Total: R\$ 60,60.

Oficial

AV-1-M-72.679, Protocolo nº 134.461 de 10/01/2020
Selo Eletrônico nº: DIU51748 Cód. Seg.: 0789-5655-3404-5046

DATA: 17 de janeiro de 2020

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção,

pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de

construção: item 04 do campo informações constante do Alvará "4.2 - Se a

obra não for concluída no prazo MÁXIMO de 03 (três) anos, será necessário

requerer a renovação do alvará de construção DENTRO DESTES PRAZO.

estabelecido na Lei 178/1999. Alvará emitido aos 07/02/2019. Incorporação

registrada sob o R-5, da matrícula nº 69.447, em Livro 2 - Registro Geral,

desta Serventia em 17/01/2020. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a

construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Dou fe.

Cod.Ato: 4135-0 Qtd: 1. Emol. R\$ 16,69; Recome: R\$ 1,00; TFI: R\$ 5,56;

ISSQN: R\$ 0,83; Total: R\$ 24,08.

Oficial

Continua na Ficha 01 V



Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 72.679

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

Av-2-M-72.679, Protocolo nº 134.671 de 28/01/2020
Selo Eletrônico nº: DLF67137 Cód. Seg.: 1748-0673-6782-4330
DATA: 20 de fevereiro de 2020.
Procede-se a esta averbação, ex officio, para constar que a casa retro, teve sua edificação concluída, conforme consta da Av-8-M-69.447, do Livro 02 de Registro Geral, deste cartório. Dou fé.

Oficial,

Av-3-M-72.679, Protocolo nº 135.660 de 04/05/2020
Selo Eletrônico nº: DPZ27073 Cód. Seg.: 8165-3688-9348-4832

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que o imóvel retro matriculado, possui **inscrição imobiliária nº 01.53.055.0001.0001**, conforme Listagem do Cadastro Imobiliário - emitida em 29/04/2020, pela municipalidade de Santana do Paraíso/MG, cuja fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4159-0 Qtd: 1. Emol.: R\$ 16,69; RECOMP: R\$ 1,00; TFI: R\$ 5,56; ISSN: R\$ 0,83; Total: R\$ 24,08.

Oficial,

R-4-M-72.679, Protocolo nº 135.660 de 04/05/2020
Selo Eletrônico nº: DPZ27073 Cód. Seg.: 8165-3688-9348-4832
DATA: 14 de maio de 2020.

TRANSMITENTE: BRICKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI EPP, CNPJ nº 26.931.052/0001-75, com sede nesta cidade de Ipatinga/MG, na Rua Jerusalém, 109, ap 202, Bairro Bethânia, representada por Eraldo José Benedito, brasileiro, casado, construtor, RG nº MG-14.429.571 PC/MG, CPF nº 015.817.856-02, com endereço comercial acima mencionado. ADQUIRENTE: RICARDO DA MOTA E SILVA, brasileiro, divorciado, maquinista, RG nº MG-12.160.371 SSP/MG, CPF nº 280.437.401-78, residente e domiciliado nesta cidade de Ipatinga/MG, na Rua Poços de Caldas, 190, Bairro Centro. IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Lei nº 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e 13.465/2017, firmado em São Paulo/SP aos 20/04/2020 - Contrato nº 0010075027. VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pago e quitado da seguinte forma: R\$ 60.000,00, com recursos próprios e R\$ 190.000,00, oriundos de financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 72.679

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

Foram pagos os impostos devidos ITBI/Taxa de Expediente, através do Banco do Brasil, aos 27/04/2020, guia de arrecadação nº. 595958, no valor de R\$ 5.000,06. Ficam o referido contrato e o ITBI arquivados nesta serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4543-5 Qtd: 1. Emol.: R\$1.857,06. Recompe: R\$ 111,42. TFI: R\$ 1.090,65. ISSN: R\$92,85. Total: R\$ 3.151,98

Oficial,

R-5-M-72.679, Protocolo nº 135.660 de 04/05/2020
Selo Eletrônico nº: DPZ27073 Cód. Seg.: 8165-3688-9348-4832

DATA: 14 de maio de 2020.

DEVEDOR FIDUCIÁRIO: RICARDO DA MOTA E SILVA, retro qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, por seu representante legal.

IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nos 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e 13.465/2017, firmado em São Paulo/SP aos 20/04/2020 - Contrato nº 0010075027. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), que deverá ser paga em 252 prestações mensais, sendo a 1ª no valor de R\$ 2.414,45, no sistema de amortização SAC, vencendo-se o primeiro encargo no dia 20/05/2020, Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 10,0000%, Taxa nominal de juros anual: 9,5690%, Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974%, Taxa nominal de juros mensal: 0,7974%, Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 7,9900%, Taxa nominal de juros mensal: 0,6426%, Taxa efetiva de juros mensal: 0,6426%. Taxa nominal de juros mensal: 0,6426%. Taxa efetiva de juros anual: 7,9900%, Taxa nominal de juros mensal: 0,6426%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,6426%. Taxa nominal de juros mensal: 0,6426%.

VALOR DA GARANTIA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Demais condições são as constantes do referido contrato que fica uma via arquivada nesta serventia. Dou Fé. Cod.Ato: 4542-7 Qtd: 1. Emol.: R\$ 1.749,99. RECOMPENSA: R\$ 104,99. TFI: R\$ 862,00. ISSN: R\$ 87,50. Total: R\$ 2.804,48.

Oficial,

CARIMBO E SELO NO VERSO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA - MG

CERTIDÃO

ERTIFICO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº: **M-72.679** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que eu fé. Ipatinga, 19 de maio de 2020. Oficial, _____.

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do Registro de Imóveis
De Ipatinga - MG - CNS: 04.566-6
Selo Eletrônico nº **DPZ28240**
Cód. Seg.: **5534.9228.0745.8196**
Quantidade de Atos Praticados: 1
JULIA ROQUE - OFICIAL
Emol. R\$ 19,46 - TFI R\$ 6,87 ISSQN: R\$ 0,92 - Valor Final R\$27,25
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



